

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 24/2011-CONSUNI/UFAL, de 11 de abril de 2011.

APROVA O PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 005504/2011-28 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 11 de abril de 2011;

CONSIDERANDO a decisão aprovada na Reunião Plenária da Unidade Acadêmica Escola de Enfermagem e Farmácia - *ESENFAR/UFAL*, no dia 14/02/2011;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 18/03/2011 e fundamentada pelo Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme consta no referido processo;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Programa de MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS oferecido pela Unidade Acadêmica Escola de Enfermagem e Farmácia (ESENFAR) da Universidade Federal de Alagoas.
- **Art. 2º** O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.
 - **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de abril de 2011.

Prof^a. Ana Dayse Rezende Dorea Presidente do CONSUNI/UFAL